

CMPV 218/3

REQUERIMENTO:

## *Ș EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL*

Número de Processo	JI	Data de Entrada//

### Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória

(nome do requerente)	
	, residente em (Rua/Av <sup>a</sup> )
	(n°), (andar),
	, (cód.postal),
Freguesia de	, com o telefone nº,
fax n°, e-mail	, portador do Bilhete de Identidade / cartão do
cidadão nº	datado de/, emitido pelo Arquivo de
Identificação de,	vem, na qualidade de:
□Proprietário □Mandatário	□Usufrutuário □Superficiário □Outro
(especificar)	
requerer a V <sup>a</sup> Ex <sup>a</sup> , ao abrigo do Art.º 88°, do D	ecreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual,
o deferimento de licença especial para concl	usão de obra / apresentação de comunicação prévia para o
mesmo efeito	
(riscar o que não interessa)	
□ Por motivo de	
referente a (especificar a operação urbanística	em causa)
	a qual tem como antecedentes o processo
inicial nº/ e (escolher opção):	a qual tem como unecedentes o processo
	emitida na sequência de despacho do (a) Vereador (a) com
Competência Delegada/regime de tempo inteir	
	apresentada em/, cujas taxas foram liquidadas em
/	



 $Conferi\ os\ documentos\ (assinatura\ leg\'ivel:$ 

Categoria: Assistente Técnico



CMPV 218/3

# Instruções

#### Juntar:

☐ Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
☐ Identificação da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística;
☐ Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omisso, a respetiva certidão negativa do registo predial;
☐ Relatório escrito que descreva sucintamente o estado da obra incluindo levantamento fotográfico, subscrito por técnico legalmente habilitado para o efeito;
☐ Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do relatório, com indicação do código de verificação das competências profissionais;
☐ Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos.

#### Base Legal e Regulamentar:

- Decreto Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual;
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município da Praia da Vitória.

As condições de apresentação dos elementos instrutórios, são as definidas no Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

As entidades licenciadoras que ainda não disponham de procedimentos administrativos tramitados eletronicamente podem solicitar a entrega dos elementos instrutórios em formato papel, até à entrada em vigor da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos. (cfr. n.º 8, da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)



CMPV 218/3

#### Notas

- No caso de **pessoas coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de mandatário deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá indicar todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa coletiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- O termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto V da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto IV da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- $\bullet$  O termo de responsabilidade, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto VI da Portaria  $n.^{\circ}$  71-A/2024, de 27 de fevereiro.